



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013401

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.121220004.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

JOSE WANDERLEY
BARBOSA
MILHOMEM24418393287
Assinado de forma digital por
JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM24418393287
Data: 2018.01.26 15:10:51 -0500

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
CONTRATANTE

EWALD EXALTE DE
SANTA CRUZ
REZENDE
ME04988994000157
Assinado de forma digital por
EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ
REZENDE
ME04988994000157
Data: 2018.01.26 15:10:51 -0500

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
CNPJ 04.988.994/0001-57
CONTRATADO(A)

FRANCISCO PAULO
BARROS
DIAS:69146829253
Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO BARROS
DIAS:69146829253
Data: 2018.01.26 15:10:51 -0500

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. _____

2. _____

2701.154520013.2.103 Manutenção dos Serviços Urbanos ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:EFC74B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013201

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, SECRETÁRIO MUN.DE OBRAS E TRANSPORTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1701.261220016.2.062 Manutenção dos Serviços de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:2B0017FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013401

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.121220004.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:304A0D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017014601



portalJur-licitacao v1.5.6

- [Licitação](#)
 - [Nova Licitação](#)
 - [Listar Licitações](#)
- [Neias Pereira de Sousa](#)
 - [Usuário](#)
 - [Preferências](#)
 - [Mudar Domicílio](#)
 - [Sair](#)

Ver Contrato

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#) domicílio: RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)

Nº da Licitação: 009/2017

Nº do Processo Adm.: 000007

Data de Abertura: 06/03/2017

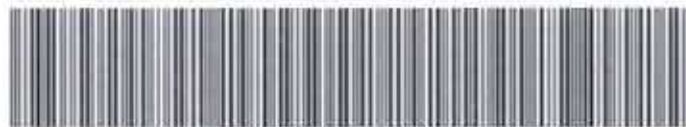
Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.

[Ver Licitação Listagem de Contratos](#)

Contrato

- [Extinção](#)

Código



033968655275630010020174000027845064170307100009

Tipo Documento	Contrato
Número	2017013401
Tipo Aditivo	POR PRAZO
Contrato Aditivado	<u>20170134</u>
Início da Vigência	07/03/2017
Fim da Vigência	07/03/2018
Participante	<u>EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME</u>
Valor Contrato	R\$ 0,00
Parecer Controle Interno	<u>009-2017_Pregao_Alimenticios_e_Materiais_070218_115357.pdf</u>
Arquivo	<u>ADITIVO_AO_CONTRATO_2017013401_EWALD_070218_115357.pdf</u>
Data de Criação	07/02/2018 11:53
Última Atualização	07/02/2018 11:54

Lotes Contrato

vencedor 1

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)

x

Please state your information for registering

Firstname

Firstname

Lastname

Lastname

Email

Email

Password

Password

Confirm Password

Confirm Password

I have read and agree with the Terms of Use.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013201

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, SECRETÁRIO MUN.DE OBRAS E TRANSPORTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1701.261220016.2.062 Manutenção dos Serviços de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FRANCISCO PAULO
BARRIOS
DIAS 09146829253

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO BARRIOS
DIAS 09146829253
Data: 2018.01.28 15:28:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

EWALD EXALTE DE
SANTA CRUZ
REZENDE
ME-04988994000157

Assinado de forma digital por
EWALD EXALTE DE SANTA
CRUZ REZENDE
ME-04988994000157
Data: 2018.01.29 15:04:08
-03'00'

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
CNPJ 04.988.994/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE



1. _____

2. _____

2701.154520013.2.103 Manutenção dos Serviços Urbanos ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:EEC74B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013201

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, SECRETÁRIO MUN.DE OBRAS E TRANSPORTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1701.261220016.2.062 Manutenção dos Serviços de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:2B0017FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013401

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.121220004.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:304A0D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017014601



portalJur-licitacao v1.5.6

- [Licitação](#)
 - [Nova Licitação](#)
 - [Listar Licitações](#)
- [Neias Pereira de Sousa](#)
 - [Usuário](#)
 - [Preferências](#)
 - [Mudar Domicílio](#)
 - [Sair](#)

Ver Contrato

Contrato publicado com sucesso.

Domicílio: RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
-
-

Nº da Licitação: 009/2017

Nº do Processo Adm.: 000007

Data de Abertura: 06/03/2017

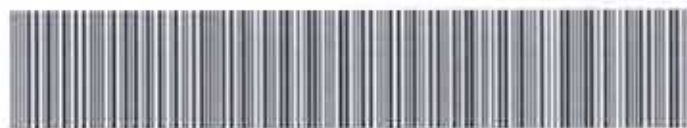
Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.

[Ver Licitação](#) [Listagem de Contratos](#)

Contrato

- [Extinção](#)

Código



008433459289630010020174000027843465170307100009

Tipo Documento	Contrato
Número	2017013201
Tipo Aditivo	POR PRAZO
Contrato Aditivado	20170132
Início da Vigência	07/03/2017
Fim da Vigência	03/03/2018
Participante	EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
Valor Contrato	R\$ 0,00
Parecer Controle Interno	009-2017 Pregao Alimenticios e Materiais 070218 114447.pdf
Arquivo	ADITIVO AO CONTRATO 2017013201 EWALD_070218 114447.pdf

Data de Criação 07/02/2018 11:44

Última Atualização 07/02/2018 11:50

Lotes Contrato

vencedor 1

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)



Please state your information for registering

Firstname

Firstname

Lastname

Lastname

Email

Email

Password

Password

Confirm Password

Confirm Password

I have read and agree with the Terms of Use.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por RAFAEL LOPES TINTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2701.154520013.2.103 Manutenção dos Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FRANCISCO PAULO
BARRIO
0461891448292331

Assinado eletronicamente por
FRANCISCO PAULO BARRIO
Data: 29/12/2017 13:11:08 -0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE

EWALD EXALTE DE
SANTA CRUZ
REZENDE
ME-04928994000157

Assinado eletronicamente por
EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ
REZENDE
Data: 29/12/2017 20:15:04 -0100

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:DF53FB66**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012401**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SILVONEY MENDES DE ABREU, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2501.271220006.2.084 Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:D0202C82**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012601**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1801.201220011.2.065 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:6FE6BE17**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por RAFAEL LOPES TINTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade

2701.154520013.2.103 Manutenção dos Serviços Urbanos ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:EFC74B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013201

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, SECRETÁRIO MUN.DE OBRAS E TRANSPORTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1701.261220016.2.062 Manutenção dos Serviços de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:2B0017FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013401

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.121220004.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:304A0D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017014601



portalJur-licitacao v1.5.6

- [Licitação](#)
 - [Nova Licitação](#)
 - [Listar Licitações](#)
- [Neias Pereira de Sousa](#)
 - [Usuário](#)
 - [Preferências](#)
 - [Mudar Domicílio](#)
 - [Sair](#)

Ver Contrato

Contrato publicado com sucesso.

Domicílio: RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- [Sair](#)

Nº da Licitação: 009/2017

Nº do Processo Adm.: 000007

Data de Abertura: 06/03/2017

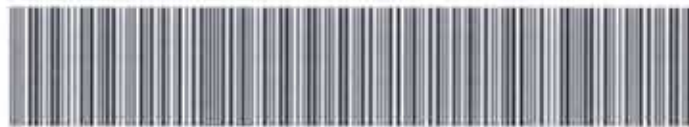
Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.

[Ver Licitação Listagem de Contratos](#)

Contrato

- [Extinção](#)

Código



026798604224630010020174000027842772170307100009

Tipo Documento	Contrato
Número	2017013001
Tipo Aditivo	POR PRAZO
Contrato Aditivado	20170130
Início da Vigência	07/03/2017
Fim da Vigência	03/03/2018
Participante	EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
Valor Contrato	R\$ 0,00
Parecer Controle Interno	009-2017 Pregao Alimenticios e Materiais 070218 113926.pdf
Arquivo	ADITIVO_AO_CONTRATO_2017013001_EWALD_070218_113926.pdf

Data de Criação 07/02/2018 11:39

Última Atualização 07/02/2018 11:39

Lotes Contrato

vencedor 1

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)



Please state your information for registering

Firstname

Firstname

Lastname

Lastname

Email

Email

Password

Password

Confirm Password

Confirm Password

I have read and agree with the Terms of Use.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012601

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1801.201220011.2.065 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FRANCISCO PAULO RAMALHO
01616813442223

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO RAMALHO
Data: 2017.12.29 10:11:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE

EWALD EXALTE DE
SANTA CRUZ
REZENDE
ME-04988994000157

Assinado de forma digital por
EWALD EXALTE DE SANTA
CRUZ REZENDE
Data: 2017.12.29 10:51:04
-03'00'

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
CNPJ 04.988.994/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



1. _____

2. _____

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:DF53FB66**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012401**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SILVONEY MENDES DE ABREU, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2501.271220006.2.084 Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:D0202C82**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012601**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1801.201220011.2.065 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:6FE6BE17**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por RAFAEL LOPES TINTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade



portalJur-licitacao v1.5.6

- [Licitação](#)
 - [Nova Licitação](#)
 - [Listar Licitações](#)
- [Neias Pereira de Sousa](#)
 - [Usuário](#)
 - [Preferências](#)
 - [Mudar Domicílio](#)
 - [Sair](#)

Ver Contrato

Contrato publicado com sucesso.

Domicílio: RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
-
-

Nº da Licitação: 009/2017

Nº do Processo Adm.: 000007

Data de Abertura: 06/03/2017

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.

[Ver Licitação](#) [Listagem de Contratos](#)

Contrato

- [Extinção](#)

Código



004650798137636010020174000027842277170307100009

Tipo Documento	Contrato
Número	2017012601
Tipo Aditivo	POR PRAZO
Contrato Aditivado	20170126
Início da Vigência	07/03/2017
Fim da Vigência	03/03/2018
Participante	EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
Valor Contrato	R\$ 0,00
Parecer Controle Interno	009-2017_Pregao_Alimenticios_e_Materiais_070218_113607.pdf
Arquivo	ADITIVO AO CONTRATO_2017012601_EWALD_070218_113607.pdf

Data de Criação 07/02/2018 11:36

Última Atualização 07/02/2018 11:36

Lotes Contrato

vencedor 1

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)

x

Please state your information for registering

Firstname

Firstname

Lastname

Lastname

Email

Email

Password

Password

Confirm Password

Confirm Password

I have read and agree with the Terms of Use.



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012401

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SILVONEY MENDES DE ABREU, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2501.271220006.2.084 Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FRANCISCO PAULO
BARROS
DAS 89148829253

Assinado eletronicamente por
FRANCISCO PAULO BARROS
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Data: 2017.12.29 10:15:44 -0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

EWALD EXALTE DE
SANTA CRUZ REZENDE
ME-04988994000157

Assinado eletronicamente por
EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ
REZENDE ME-049889940001-57
Data: 2017.12.29 15:20:00
-0100

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
CNPJ 04.988.994/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



1. _____

2. _____

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:DF53FB66**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012401**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SILVONEY MENDES DE ABREU, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2501.271220006.2.084 Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:D0202C82**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012601**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por EURÍPEDES MOREIRA BESSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1801.201220011.2.065 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:6FE6BE17**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por RAFAEL LOPES TINTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade



portalJur-licitacao v1.5.6

- [Licitação](#)
 - [Nova Licitação](#)
 - [Listar Licitações](#)
- [Neias Pereira de Sousa](#)
 - [Usuário](#)
 - [Preferências](#)
 - [Mudar Domicílio](#)
 - [Sair](#)

Ver Contrato

Contrato publicado com sucesso.

Domicílio: RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)

Nº da Licitação: 009/2017

Nº do Processo Adm.: 000007

Data de Abertura: 06/03/2017

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.

[Ver Licitação](#) [Listagem de Contratos](#)

Contrato

- [Extinção](#)

Código



039695471829630010020174000027841816170307100009

Tipo Documento	Contrato
Número	2017012401
Tipo Aditivo	POR PRAZO
Contrato Aditivado	<u>20170124</u>
Início da Vigência	07/03/2017
Fim da Vigência	03/03/2018
Participante	<u>EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME</u>
Valor Contrato	R\$ 0,00
Parecer Controle Interno	<u>009-2017_Pregao_Alimenticios_e_Materiais_070218_113122.pdf</u>
Arquivo	<u>ADITIVO AO CONTRATO_2017012401_EWALD_070218_113122.pdf</u>

Data de Criação 07/02/2018 11:31

Última Atualização 07/02/2018 11:31

Lotes Contrato

vencedor 1

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)

x

Please state your information for registering

Firstname

Firstname

Lastname

Lastname

Email

Email

Password

Password

Confirm Password

Confirm Password

I have read and agree with the Terms of Use.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretário de governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.041220002.2.010 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FRANCISCO PAULO
BARRIOS
DIAS 01145829253

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO BARRIOS
Data: 2017.12.29 10:02:42-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE

EWALD EXALTE DE
SANTA CRUZ
REZENDE
ME 04988994000157

Assinado de forma digital por
EWALD EXALTE DE SANTA
CRUZ REZENDE
Data: 2017.12.29 10:00:11
-03'00"

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



1. _____

2. _____

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.123610004.2.043 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11

Contratante

ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ 04.801.096/0001-48

Contratado(a)

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:EE45DD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011701

APREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1301.041220002.2.016 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, , , Exercício 2017 Atividade 1302.041220002.2.114 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:0A2A99F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretário de governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.041220002.2.010 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante



portalJur-licitacao v1.5.6

- [Licitação](#)
 - [Nova Licitação](#)
 - [Listar Licitações](#)
- [Neias Pereira de Sousa](#)
 - [Usuário](#)
 - [Preferências](#)
 - [Mudar Domicílio](#)
 - [Sair](#)

Ver Contrato

Contrato publicado com sucesso.

Domicílio: RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- [...](#)
- [...](#)

Nº da Licitação: 009/2017

Nº do Processo Adm.: 000007

Data de Abertura: 06/03/2017

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.

[Ver Licitação](#) [Listagem de Contratos](#)

Contrato

- [Extinção](#)

Código



027885475254630010020174000027840818170307100009

Tipo Documento	Contrato
Número	07/03/2017
Tipo Aditivo	POR PRAZO
Contrato Aditivado	20170120
Início da Vigência	07/03/2017
Fim da Vigência	03/03/2018
Participante	EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
Valor Contrato	R\$ 0,00
Parecer Controle Interno	009-2017_Pregao_Alimenticios_e_Materiais_070218_112235.pdf
Arquivo	ADITIVO_AO_CONTRATO_2017012001_EWALD_070218_112235.pdf

Data de Criação 07/02/2018 11:22

Última Atualização 07/02/2018 11:22

Lotes Contrato

vencedor 1

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)



Please state your information for registering

Firstname

Firstname

Lastname

Lastname

Email

Email

Password

Password

Confirm Password

Confirm Password

I have read and agree with the Terms of Use.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011701

APREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1301.041220002.2.016 Operacionalização das Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, , , Exercício 2017 Atividade 1302.041220002.2.114 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FRANCISCO PAULO
BARRIOS
DAS-09146829253

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO BARRIOS
CPF:09146829253
Data: 2017.12.29 13:01:01 -0500

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

EWALD EXALTE DE
SANTA CRUZ
REZENDE
ME-04988994000157

Assinado de forma digital por
EWALD EXALTE DE SANTA
CRUZ REZENDE
CPF:04988994000157
Data: 2017.12.29 13:01:01 -0500

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
CNPJ 04.988.994/0001-57
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Testemunhas:

1. _____

2. _____

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.123610004.2.043 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11

Contratante

ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ 04.801.096/0001-48

Contratado(a)

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:EE45DD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011701

APREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1301.041220002.2.016 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, , , Exercício 2017 Atividade 1302.041220002.2.114 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

CNPJ 04.988.994/0001-57

Contratado(a)

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:0A2A99F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretário de governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2018, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.041220002.2.010 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

Contratante



portalJur-licitacao v1.5.6

- [Licitação](#)
 - [Nova Licitação](#)
 - [Listar Licitações](#)
- [Nelas Pereira de Sousa](#)
 - [Usuário](#)
 - [Preferências](#)
 - [Mudar Domicílio](#)
 - [Sair](#)

Ver Contrato

Contrato publicado com sucesso.

Domicílio: RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- [Sair](#)

Nº da Licitação: 009/2017

Nº do Processo Adm.: 000007

Data de Abertura: 06/03/2017

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.

[Ver Licitação](#) [Listagem de Contratos](#)

Contrato

- [Extinção](#)

Código



018434353910630010020174000027839760170307100009

Tipo Documento	Contrato
Número	2017011701
Tipo Aditivo	POR PRAZO
Contrato Aditivado	20170117
Início da Vigência	07/03/2017
Fim da Vigência	03/03/2018
Participante	EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
Valor Contrato	R\$ 0,00
Parecer Controle Interno	009-2017_Pregao_Alimenticios_e_Materiais_070218_111000.pdf
Arquivo	ADITIVO_AO_CONTRATO_2017011701_EWALD_070218_111000.pdf

Data de Criação 07/02/2018 11:10

Última Atualização 07/02/2018 11:10

Lotes Contrato

vencedor 1

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)

x

Please state your information for registering

Firstname

Firstname

Lastname

Lastname

Email

Email

Password

Password

Confirm Password

Confirm Password

I have read and agree with the Terms of Use.